

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECM

EDITAL Nº 01/2017

EDITAL PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – TURMA 2018

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM), da Universidade de Passo Fundo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos artigos 11^o e 17^o da Resolução CONSUN nº 07/2010 e nos artigos 7^o, 9^o do Regimento Interno do Programa, torna público o Edital do Processo de Seleção – 2018 para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática – mestrado profissional, e define prazos, normas, critérios e procedimentos pertinentes.

1 DO PÚBLICO ALVO

Poderão candidatar-se ao curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática, portadores de diploma de curso de graduação devidamente registrado, obtido em cursos reconhecidos pelo MEC. Os candidatos com colação de grau prevista para ocorrer antes do início do primeiro semestre letivo de 2018 poderão se inscrever no processo seletivo mediante a apresentação de atestado de previsão de conclusão de curso de graduação, expedido pela instituição de origem, devendo comprovar colação de grau no ato da matrícula, caso selecionados.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes estarão abertas no período de 25 de setembro a 11 de novembro de 2017.

2.2 As inscrições são realizadas mediante o preenchimento da ficha cadastral no *site* <https://secure.upf.br/apps/extensao/inscricao/rel_eventos_pos.php>.

2.3 A inscrição no processo seletivo é gratuita.

2.4 A efetivação da inscrição ocorrerá mediante a entrega da documentação mencionada no item 3, no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
Instituto de Ciências Exatas e Geociências – B2
Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática
Campus I – Bairro São José – BR 285- km 292
Cep 99052-900 - Passo Fundo/RS

2.4 A documentação poderá ser enviada pelos Correios, via SEDEX, com data limite de postagem em 11 de novembro de 2017.

2.5 A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica a não homologação da inscrição.

2.6 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são exigidos para inscrição:

a) ficha cadastral UPF preenchida (não imprimir, apenas preencher) disponível no *site* <https://secure.upf.br/apps/extensao/inscricao/rel_eventos_pos.php>.

b) formulário de inscrição impresso, preenchido e assinado, disponível no *site* <<http://ppgecm.upf.br/index.php/editais-e-formularios>>.

c) fotocópia do diploma de graduação (frente e verso) ou comprovante equivalente e do Certificado de Pós-Graduação *lato sensu* (caso houver) emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

d) fotocópias dos históricos escolares correspondentes, graduação e pós-graduação (este último se houver);

e) fotocópia da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;

f) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento;

g) foto 3x4 atualizada;

h) cópia impressa do currículum vitae cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq - modelo completo, documentado com cópia na mesma ordem de citação no currículo da produção bibliográfica, técnica e artístico-cultural do período 2012 a 2017;

i) uma via do memorial descritivo contendo o percurso acadêmico, experiência profissional e a intenção de pesquisa e/ou produto educacional a ser desenvolvido no mestrado, com no máximo seis páginas.

j) comprovante de residência.

3.2 Os diplomas de graduação emitidos por instituições estrangeiras devem ser reconhecidos no Brasil.

4 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção Discente do PPGECEM e divulgadas no dia 14 de novembro de 2017 no *site* do PPGECEM <<http://ppgecem.upf.br/>>.

4.2 É de responsabilidade do candidato a conferência da homologação no *site* do programa.

5 SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção Discente e estará a cargo dos docentes permanentes do PPGECEM.

5.2 O processo de seleção constará de duas etapas, sendo a primeira de caráter eliminatório. Esta consistirá na realização de uma prova, na forma de texto dissertativo, que ocorrerá no dia 17 de novembro de 2017, no Instituto de Ciências Exatas e Geociências da Universidade de Passo Fundo (Prédio B2), com início às 14h e término às 17h.

5.2.1 A prova com duração máxima de três horas, sem consulta a qualquer tipo de material, inclusive equipamentos eletrônicos, versará sobre temas relativos à formação de professores, tendo como referência o artigo:

MARCELO, Carlos Desenvolvimento profissional docente: passado e futuro. *Sísifo. Revista de Ciências da Educação*, n. 08, p. 7-22, jan./abr. 2009. Disponível em: <http://ppgecem.upf.br/images/pdf/Desenvolvimento_profissional_docente.pdf>.

5.2.2 A prova avaliará os seguintes aspectos:

- a) estruturação de texto com coerência e consistência argumentativa;
- b) articulação com os debates contemporâneos sobre educação;
- c) interlocução com a obra indicada neste Edital e com a bibliografia da área de educação;
- d) precisão e correção da linguagem.

5.2.3 À prova escrita será atribuído grau de zero a dez, conforme os critérios especificados no item 5.2.2. A nota da prova expressará a média aritmética das notas dadas pelos avaliadores e serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a cinco.

5.2.4 A lista com os nomes dos candidatos selecionados para a segunda etapa do processo seletivo e os horários das entrevistas serão divulgados no dia 24 de novembro de 2017, no *site* do PPGECEM <<http://ppgecem.upf.br/>>.

5.3 A segunda etapa do processo seletivo será realizada mediante a análise do *curriculum vitae* (modelo Lattes), memorial descritivo e entrevista.

5.3.1 A análise do *curriculum vitae* (modelo Lattes), será feita com base na Ficha de Pontuação da Atividade e Produção Acadêmica, em ANEXO.

5.3.2 A análise do memorial terá como critérios de avaliação, entre outros aspectos, a análise da intenção de pesquisa e/ou produto educacional e sua contribuição para a qualificação da área de Educação em Ciências e Matemática, viabilidade de execução no período do curso e pertinência com as linhas e projetos de pesquisa em desenvolvidos no programa (indica-se para isso consultar as linhas e projetos do programa, bem como os currículos dos docentes).

5.3.3 Na entrevista, que seguirá impreterivelmente o calendário disponibilizado no *site* do programa do PPGECEM, o candidato será arguido, entre outros aspectos, sobre sua intenção de pesquisa e/ou produto educacional, sua experiência profissional, sua produção intelectual e técnica e outros assuntos pertinentes ao curso de mestrado.

5.3.1.1 A entrevista avaliará o potencial do candidato para integralizar o currículo do curso no prazo de dois anos, bem como a contribuição de seu estudo para a qualificação da área de Educação em Ciências e Matemática.

5.4 A média final do candidato será dada considerando a média aritmética entre as duas etapas do processo.

6 VAGAS

6.1 Para o presente edital estão sendo ofertadas doze vagas.

6.2 A seleção respeitará a disponibilidade de orientadores.

6.3 O Programa reserva o direito de não preencher a totalidade de vagas disponibilizadas no presente edital, bem como de ampliação das mesmas.

6.4 O candidato selecionado que não efetuar a matrícula dentro do período estabelecido perderá automaticamente o direito à vaga, sendo selecionado o imediatamente seguinte, respeitando a classificação por orientador.

6.5 A lista com os candidatos suplentes será disponibilizada em ordem alfabética junto com a lista dos candidatos selecionados em primeira chamada no *site* do PPGECEM.

7 DOS RESULTADOS

7.1 A lista em ordem alfabética dos aprovados no processo seletivo será divulgada no *site* do PPGECEM <<http://ppgecm.upf.br/>>, a partir de 7 de dezembro de 2017.

7.2 Dos resultados da primeira etapa eliminatória e da segunda etapa classificatória não caberão recursos.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ao inscrever-se, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

8.2 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção Discente em primeira instância e pelo Conselho de Pós-Graduação e Colegiado do PPGECM como instâncias subsequentes.

Passo Fundo, 07 de agosto de 2017.

Comissão de Seleção Discente

Quadro resumo das datas

Inscrições para o processo seletivo	25 de setembro a 11 de novembro
Divulgação das inscrições homologadas	14 de novembro
Prova dissertativa	17 de novembro
Divulgação dos resultados da 1ª etapa e do calendário das entrevistas	24 de novembro
Período das entrevistas	28, 29 e 30 de novembro e 1 de dezembro.
Resultado Final	7 de dezembro

ANEXO – Tabela de Pontuação – Currículo Lattes

Titulação Acadêmica (somente a maior titulação). Pontuação não cumulativa - valor máximo = 2,00	Cálculo de pontos	Limite	Pontos
1. Especialização	nº especialização =x 1,00	2,00	
2. Graduação	nº graduações =x 1,00	2,00	
Subtotal		2,00	

Atividades Profissionais Pontuação cumulativa - valor máximo = 2,00	Cálculo de pontos	Limite	Pontos
1. Atividade de ensino em pós-graduação, graduação ou ensino médio	nº de anos =x 0,15	1,50	
2. Curso de Aperfeiçoamento na área com mínimo de 180 horas	nº de cursos =x 0,15	0,30	
3. Cursos e/ou palestras ministradas na área	nº c/palestras =x 0,05	0,10	
4. Cargo e função exercidos em IES e escolas (Reitoria, direção, coordenações, supervisões escolares e assessorias).	nº de anos =x 0,01	0,10	
Subtotal		2,00	

Atividades Acadêmicas (2012-2017) Pontuação cumulativa. Valor máximo = 4,00	Cálculo de pontos	Limite	Pontos
1. Livro editado por Editora comercial ou universitária, com ISBN e mais de 50 páginas.	nº =x 0,20	0,40	
2. Capítulo(s) de livro(s) editado por Editora comercial ou universitária, com ISBN (máximo de dois por obra).	nº =x 0,10	0,40	
3. Artigo(s) científico(s), publicado(s) em revista Qualis A1 e A2 – Área de Ensino.	nº =x 0,50	1,00	
4. Artigo(s) científico(s) na área, publicado(s) em revista Qualis B1 e B2 – Área de Ensino.	nº =x 0,25	0,50	

5. Artigo(s) científico(s) na área, publicado(s) em revista Qualis B3, B4, B5 – Área de Ensino.	$n^{\circ} = \dots\dots\dots \times 0,20$	0,40	
6. Artigo(s) científico(s) na área, publicado(s) em revista sem Qualis.	$n^{\circ} = \dots\dots\dots \times 0,05$	0,10	
7. Trabalho(s) completo(s) publicado em anais de evento(s) técnico-científico(s).	$n^{\circ} = \dots\dots\dots \times 0,10$	0,40	
8. Resumo(s) ou resumo(s) expandido(s) publicado(s) em anais de evento(s) técnico-científico(s)	$n^{\circ} = \dots\dots\dots \times 0,05$	0,30	
9. Apresentação(ões) de trabalho(s) em evento(s) técnico-científico(s) na forma de pôster ou oral	$n^{\circ} = \dots\dots\dots \times 0,05$	0,20	
10. Produto(s) educacional(is) aprovado(s) por banca examinadora ou comitê científico	$n^{\circ} = \dots\dots\dots \times 0,05$	0,30	
Pontuação máxima no bloco		4,00	

Atualização Acadêmica Pontuação cumulativa. Valor máximo = 1,00	Cálculo de pontos	Limite	Pontos
1. Participação em curso na área de conhecimento, matéria ou de formação pedagógica com 40 horas ou mais horas.	n° de particip.= $\dots\dots\dots \times 0,10$	0,30	
2. Participação em curso na área de conhecimento, matéria ou de formação pedagógica com 12 horas ou mais horas. [semana(s) acadêmica(s)]	n° de particip. = $\dots\dots\dots \times 0,05$	0,20	
3. Iniciação Científica, Paidex ou Pibid	n° de particip. por ano = $\dots\dots\dots \times 0,50$	1,50	
Subtotal		2,00	
TOTAL DE PONTOS		10,00	

Identificação do candidato:
Nota do candidato: